



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-**  
**Bancada do Movimento Democrático Brasileiro**  
**LAVRAS DO SUL/RS**  
**Email: [bancadapmdblavras@outlook.com](mailto:bancadapmdblavras@outlook.com)**  
**Fone: (55) 3282-2094**



**INDICAÇÃO Nº 49/2019**


SENHOR PRESIDENTE,


As Vereadoras que esta subscrevem, indicam, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Administração o que segue:

- Que seja realizado estudo de viabilidade para criação dos cargos de provimento efetivo de Procurador Jurídico do Município e Motorista Categoria de Habilitação B, no âmbito do quadro de servidores deste município.

JUSTIFICATIVA: Esta Indicação justifica-se pela necessidade de melhor adequar os serviços públicos municipais, no que tange ao cargo de Procurador Jurídico ressaltamos que atualmente o poder Executivo Municipal conta apenas com Assessores Jurídicos, os quais tem atribuições diferentes as do Procurador Municipal, sendo a mais significativa a representação judiciária, a qual os assessores jurídicos não podem realizar. Além disso, importante destacar que a criação deste cargo ensejará continuidade nos serviços jurídicos prestados pelo Poder Executivo, possibilitando que o profissional concursado detenha conhecimento das demandas, independentemente de alteração de gestores. No que se refere a criação do cargo de Motorista com habilitação categoria B, visa dar maior possibilidade aos cidadãos que desejam ingressar no serviço público municipal, os quais não tem condições de realizar troca de categoria, por se tratar de ação que requer recursos financeiros elevados, não sendo possível a todos realizarem. Por sabermos que algumas funções dos motoristas do quadro exigem apenas a direção de veículo de passeio, sendo suficiente a categoria de habilitação B. Assim sendo, sugerimos a presente indicação como forma de auxiliar na melhor prestação efetiva dos serviços públicos municipais.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de outubro de 2019.

  
Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates  
Bancada do MDB

  
Vereadora Mariza Barreto  
Bancada do Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
R. ...  
APROVADO EM 07/10/19  
31/09/19  
TMR